



PORTRARIA N° 185/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Conceder gratificação ao Sr. José Wanderlande Bezerra Neto, RG: 9687164 SDS/PE e CPF: 121.038.814-60, por está no apoio do cadastramento do Programa Papel Passado.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2023.


GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Em: 11/10/2023
PUBLICADO
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo